

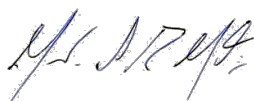


## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar dignidade e apoio emergencial às famílias de Juiz de Fora que têm suas residências atingidas por enchentes e outros desastres naturais, situação recorrente em períodos de chuvas intensas no município.

A medida busca reduzir o impacto financeiro sobre famílias que, além de sofrerem perdas materiais, enfrentam dificuldades para reorganizar suas condições básicas de moradia. A isenção temporária da tarifa de água configura ação humanitária e socialmente justa, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da função social dos serviços públicos.

Palácio Barbosa Lima, 3 de março de 2026.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - MDB

